



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



EDITAL nº 08/2020 - PFC-UNIOESTE – APROVAÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA REMANESCENTE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PFC-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o EDITAL nº 13/2019 – PFC-UNIOESTE, que abriu o período de inscrições para o processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2020;

Considerando o EDITAL nº 02/2020 – PFC-UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrições para o processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2020;

Considerando o EDITAL nº 03/2020 – PFC-UNIOESTE, que homologou as inscrições do processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2020;

Considerando o EDITAL nº 04/2020 – PFC-UNIOESTE, que publicou o resultado da análise de currículo e histórico escolar da graduação e convocou para entrevista no processo seletivo para

candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2020.

Considerando o EDITAL nº 05/2020 – PFC-UNIOESTE, que publicou o resultado final do processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2020.

Considerando o não comparecimento da candidata aprovada para orientação da Profa Dra Carla Brugin Marek para matrícula nos prazos estipulados nos Editais acima;

TORNA PÚBLICO:

1. Aprovação da candidata **Larissa Toigo** para assumir a vaga remanescente de orientação da Profa Dra Carla Brugin Marek no Processo Seletivo de candidatos a **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2020**, TURMA 2020-2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde; e b) Fármacos e Medicamentos.
2. A candidata fica convocada para realizar a matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.
3. A matrícula será realizada somente no dia 10/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h junto à **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no Prédio de Salas de Aula, Sala 09, piso térreo.**
4. Para matrícula os seguintes documentos deverão ser apresentados:
 - a) 02 Fotos 3x4 (recentes) – 01 foto deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica e a outra no PCF;
 - b) 01 Cópia autenticada em cartório do RG e do CPF;
 - c) 01 Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento ou casamento;
 - d) 01 Cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação em Farmácia ou curso de graduação afim. Na falta do diploma, declaração da instituição de origem informando sobre a condição de graduado do candidato;
 - e) 01 Cópia simples (sem autenticação) do histórico escolar do curso de Graduação em Farmácia ou de área afim.
5. Caso a candidata não realize sua matrícula na data estabelecida ou não apresente a toda documentação relacionada acima terá sua matrícula CANCELADA.

6. O ano letivo do PPGCF terá início no dia 16/03/2020.
7. Os candidatos aprovados estão convocados para a Aula Magna da Turma 2020, que será realizada no dia **16/03/2020**, às **09:00h**, no Mini Auditório II.

Publique-se!

Cascavel, 09 de março de 2020.



Prof. Dr. Alexandre Maller
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE
Portaria nº 1713/2019-GRE